



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

IND 1313/2003

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Dep Benício Tavares- PTB)

LIDO
EM 02/09/03
Assessoria da Planário

envia à CES
em 03/09/03

Benício da Castro
Metr. 12.071-60
Assessoria de Planário e Distribuição

Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a construção de Centro de Ensino Fundamental na Q.507 no Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art 143 do seu Regimento Interno , sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal, a construção de Centro de Ensino Fundamental na Q . 507 no Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Anual do Governo do Distrito Federal para 2003 contempla ações das diversas áreas da ação governamental , que têm por finalidade atender aos anseios da população, e a democratização dos serviços públicos para superação das desigualdades.

A identificação desta e de outras obras necessárias à universalização do ensino fundamental, resultou do contato direto com a população e de análise de reivindicações levadas à Administração Regional.

Recursos para execução de tal medida já foram previstos no Orçamento do Distrito Federal para o corrente ano.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2003.

28/AGO/2003 15:12 13 820

Dep. Benício Tavares
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1313/03
11/03/03 mc